

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
075/2018-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORAUTO RENT A CAR LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 075/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, Nome Fantasia: NORAUTO RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.368.837/0001-15, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA Fones: (91) 4005-4064 / (91) 99206-4315/ (91) 99206-3288 E-mail: areceber@noraurentacar.com.br e contratos@noraurentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS BENEDITO ADÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3288-D CREA/PA e inscrito no CPF sob o nº 042.095.322-15, residente e domiciliado no município de Belém/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 018/2018-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 045/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 6,786750% referente à variação do Índice IGPD-I (FGV), no período de **junho/2019 a maio/2020**, e **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000587/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

Cálculos - Resumo										
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/ Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	*Vlr. Unit Anterior	*Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.	Observação
4	Motorista	75/2018	01/01 a 13/01	17	13	2.298,88	39.080,90	2.298,88	39.080,90	Total de veiculos é 18.
	Motorista	2º TA/2018	14/01 a 30/01	18	17	3.006,22	54.112,02	3.006,22	54.112,02	
	Motorista		fev-20	18		5.305,10	95.491,80	5.305,10	95.491,80	
	Motorista		mar-20	18		5.305,10	95.491,80	5.305,10	95.491,80	
	Motorista		01/04 a 13/04	18	13	2.298,88	41.379,78	2.298,88	41.379,78	
	Motorista		14/04 a 30/04	18	17	3.006,22	54.112,02	2.997,50	53.954,94	
	Motorista		mai-20	18		5.305,10	95.491,80	5.363,60	96.544,80	
	Motorista		jun-20	18		5.305,10	95.491,80	5.363,60	96.544,80	
	Motorista		jul-20	18		5.305,10	95.491,80	5.389,61	97.012,98	
	Motorista		ago-20	18		5.305,10	95.491,80	5.389,61	97.012,98	
	Motorista		set-20	18		5.305,10	95.491,80	5.498,73	98.977,14	
	Motorista		out-20	18		5.305,10	95.491,80	5.498,73	98.977,14	
	Motorista		nov-20	18		5.305,10	95.491,80	5.498,73	98.977,14	
	Motorista		dez-20	18		5.305,10	95.491,80	5.498,73	98.977,14	
Total Item 1							1.143.602,72		1.162.535,36	

2.2. O valor reajustado é a contar de setembro/2020.

2.3. O valor repactuado é a contar de 01/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada **deverá comprovar** que o pagamento dos **salários** estabelecidos pela CCT000587/2020, no valor de R\$ 1.254,72 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), que foram atualizados a contar de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

NORAUTO RENT A CAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____